



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª (Décima Sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de Outubro de 2013 (dois mil e treze) às 17:20 (dezessete e vinte) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Reunião Extraordinária ocorrida em 15 de setembro de 2013. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Em seguida o senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto procedeu à leitura das correspondências desta Casa de Leis, a saber: **Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde** - Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 08/2013 com valor bruto de R\$ 13.846,50 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 09/2013 com valor bruto de R\$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais). Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 09/2013 com valor bruto de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil novecentos e dez reais). Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 09/2013 com valor bruto de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais). Liberação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde - competência 09/2013 com valor bruto de R\$ 75.721,33 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** - Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 33.300,25 (trinta e três mil trezentos reais e vinte e cinco centavos). Liberação de recursos financeiros com valor bruto de R\$ 39.352,46 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Ofício nº 402/2013** encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Gotardo e **Of. Gab. SEC nº 188/13. Ofício nº 404/2013** encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Gotardo. Nesse momento o senhor Presidente solicita que seja reiterado o Ofício nº 479/2013 desta Casa de Leis referente ao servidor Diogo Miranda de Andrade (funcionário público Municipal, efetivo no cargo de vigia), visto que o mencionado documento, confeccionado a pedido do senhor vereador Gilberto de Oliveira Cândido, visa acrescentar um identificador na Polícia Civil, mais precisamente, como identificador *ad hoc* na DEPOL de São Gotardo, em razão



Câmara Municipal de São Gotardo

da grande demanda de serviços. Ou seja, apenas um identificador não atende à contento a população de São Gotardo e região na confecção de RG. **Ofício nº 106/2013** encaminhado pelo Abrigo Lar Renascer. **Ofício nº 460/2013** de autoria do senhor Vice-Presidente Valdivino Honorato de Oliveira e **Ofício nº 412/2013**. Após a leitura dessas correspondências o senhor Presidente justificou a ausência do senhor vereador José Geraldo Vieira na presente Reunião que, por motivos pessoais, não foi possível comparecer. Ainda, ressaltou e agradeceu a presença em Plenário das artesãs da 'Casa do artesanato' de São Gotardo e abriu espaço para fazerem uso da palavra ao final desta Reunião. Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 060/2013** que "Institui o programa municipal de controle populacional de animais e prevenção de doenças zoonóticas e dá outras providências.". **PROJETO DE LEI Nº 061/2013** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá providências.". **APRESENTAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2013** que "Cria a campanha municipal de extensão da vacinação contra a gripe e dá outras providências.". O senhor Presidente sugeriu aos senhores vereadores que fosse efetuada, pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário, a leitura conjunta de todos os Pedidos de Providências em pauta, para posteriormente, procederem à deliberação, também conjunta, de todos os mencionados Pedidos. Ressaltou ainda a possibilidade de cada vereador ressaltar qualquer apontamento sobre os Pedidos de Providências. Assim, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência nº 203/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: *PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, PARA QUE NOSSOS JOVENS POSSAM TER ACESSO AOS BENEFÍCIOS E POLÍTICAS DISPONÍVEIS NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL. SEM ESQUECER OU MENOSPREZAR AS DEMAIS FAIXAS ETÁRIAS QUE FORMAM A NOSSA SOCIEDADE É NECESSÁRIO QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL OLHE PARA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS POR NOSSOS JOVENS E BUSQUE SOLUÇÕES ADEQUADAS.* Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. **Pedido de Providência nº 204/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: *PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO FORMADA POR REPRESENTANTES DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE SANGOTARDENSE, COM O OBJETIVO DE INICIAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS PREPARATIVOS PARA AS FESTIVIDADES DO PRIMEIRO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO. DADA A IMPORTÂNCIA DESTA DATA E A RELEVÂNCIA DE NOSSA CIDADE NO CENÁRIO NACIONAL, ESTE MOMENTO HISTÓRICO DEVE SER PLANEJADO COM ANTECEDÊNCIA, CUIDADO E RESPEITO. COMO CIDADÃO E LEGÍTIMO REPRESENTANTE DO POVO COLOCO-ME, DESDE JÁ, AO INTEIRO DISPOR PARA*



Câmara Municipal de São Gotardo

CONTRIBUIR EM TUDO QUE ESTIVER NO MEU ALCANCE. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. **Pedido de Providência nº 205/2013**, de autoria do senhor vereador **RICARDO NUNES**, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal: PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DO SPARTA PARA EVITAR DANO AO PATRIMÔNIO DOS MORADORES QUE RESIDEM NAS PROXIMIDADES. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Na seqüência, procedeu-se a apresentação e leitura do **REQUERIMENTO Nº 19/2013** e do **REQUERIMENTO Nº 20/2013**. O senhor Presidente solicitou à Secretaria do Poder Legislativo que recolhesse as devidas assinaturas dos parlamentares nos referidos requerimentos. No momento, foram lidos Ofícios encaminhados por Deputados aos senhores membros do Poder Legislativo Municipal. Logo após, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. **PROJETO DE LEI Nº 56/2013** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotação orçamentária com saldo insuficiente no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), através de Crédito Adicional Suplementar, na Lei do Orçamento em vigor, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.". **PROJETO DE LEI Nº 59/2013** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá providências.". Antes de ser realizada a deliberação do Projeto de Lei nº 56/2013 e do Projeto de Lei nº 59/2013, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira solicitou aplicação do art. 230 do Regimento Interno da Câmara Municipal no que se refere à apreciação dos citados Projetos. O referido dispositivo diz que: "**Art. 230 – Passam por 03 (três) discussões os projetos de lei de ordem financeira e orçamentária, salvo deliberação plenária. Parágrafo 1º - Os projetos de lei ordinária, resolução, decretos legislativos ou projetos que versem sobre títulos de Cidadão Honorário ou Diploma de Honra ao Mérito, têm apenas uma discussão. Parágrafo 2º - São submetidos à discussão única, requerimentos, indicações, representações e moções. Parágrafo 3º - Entre uma e outra discussão do mesmo projeto, mediará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Parágrafo 4º - A critério do Plenário, por maioria simples, em caso de matéria com urgência de apreciação, poderá ser dispensado o interstício do constante no parágrafo anterior.**". O senhor Presidente passou a referida solicitação em apreciação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara obtendo aprovação por 11 (onze) votos. Após, o Projeto de Lei nº 56/2013 e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 056/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da

1



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Na seqüência, o Projeto de Lei nº 59/2013 e seu respectivo parecer foram lidos pelo senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto, colocados em discussão e votação. Aplicando-se o art. 230 do Regimento Interno, o parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Projeto de Lei nº 059/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Posteriormente, o senhor 1º (Primeiro) Secretário, Genésio Martins Neto, solicitou a apreciação plenária do Projeto de Lei nº 061/2013 (embora sua apresentação tenha ocorrido nesta Reunião, por se tratar de projeto de urgência, urgentíssima) bem como a apreciação plenária do Veto ao Projeto de Lei nº 049/2013. O senhor vereador Adriano Leonel de Andrade, na seqüência, pleiteou que a deliberação acerca do Veto ao Projeto de Lei nº 049/2013 pudesse ser analisado pelas Comissões desta Casa Legislativa antes de ser posto em discussão e apreciação plenária. O senhor Presidente passou a solicitação do senhor vereador Adriano Leonel de Andrade em deliberação obtendo aprovação, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Após, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 29ª (Vigésima Nona) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na presente data, após intervalo, para apreciação de Projetos de Leis e Requerimentos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário